

Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. REIS - PT - Havendo acordo entre as lideranças, eu requiro de V. Exa. o levantamento da presente sessão.
O SR. PRESIDENTE - EDUARDO SUPLYCY - PT - Eu me sinto honrado, caro deputado Reis, por estar aqui presidindo esta sessão após o nosso primeiro ano de trabalho, no encerramento do ano de 2023, de nossos trabalhos.

Aprovada a redação final do Projeto de lei nº 1.449, de 2023, de iniciativa do Sr. Governador, que orça a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2024, e o Projeto de decreto legislativo nº 43, de 2023, que considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Sr. Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico e financeiro de 2022, esgotou-se o objeto do § 4º, do Art. 9, da Constituição Estadual.

Nos termos do Art. 14, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, este presidente apresenta a resenha dos trabalhos deste ano, que, neste ato, considera lida, determinando que seja publicada no Diário Oficial. Esta Presidência dá a Ata desta sessão por aprovada.

Assim, havendo acordo entre lideranças, esta Presidência, antes de dar por levantada a sessão, deseja um feliz 2024 a todos e convoca V. Exas. para a sessão inaugural de instalação dos trabalhos da 2ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, do dia 1º de fevereiro de 2024, às 15 horas, com o recebimento da mensagem do Sr. Governador sobre a situação do estado, nos termos do Art. 47, inciso X, da Constituição Estadual.

Feliz Natal e bom ano novo para todos nós, brasileiros e brasileiras, e todos nós, paulistas. Muito obrigado, deputado Reis. Obrigado pela sua colaboração tão pertinente e tão caprichada a cada dia no cumprimento da sua responsabilidade de ser um deputado estadual que mereceu a confiança dos paulistas.

Obrigado.
O SR. REIS - PT - Obrigado e boas festas para todos e para todas.

O SR. PRESIDENTE - EDUARDO SUPLYCY - PT - Está levantada a sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 15 horas.

\*\*\*

## Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 43/2023, DE 20/12/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar a disciplina do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete e Auxílio-Hospedagem vigente, DECIDE:

Artigo 1º - O artigo 5º do Ato da Mesa nº 32, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - Os contratos vigentes, firmados nos termos do autorizado pela antiga redação do inciso V do artigo 6º, do Capítulo I, do Título I, do Livro IV, do Anexo IV ao Ato da Mesa nº 11, de 16 de abril de 2019, permanecem passíveis de reembolso até seu termo final, não podendo ultrapassar 30 de junho de 2024. (NR)"

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### DECISÕES DA MESA

DE 01/11/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 811/2022

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo, a título de reforço, para atender despesas com viagens de Parlamentares deste Poder, por Decisão da Egrégia Mesa, incluindo custos de hospedagem, alimentação e transporte local.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 811/2022, notadamente a manifestação da Divisão de Contabilidade de 29/11/2023, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 30/11/2023 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, a título de reforço, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a despesas com viagens de Parlamentares deste Poder, por Decisão da Egrégia Mesa, incluindo custos de hospedagem, alimentação e transporte local (elemento econômico nº 339093-01 – Indenizações e Restituições Diversas).

(Decisão nº 6058-A/2023);
(Replicado por ter saído com incorreções);
DE 18/12/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 904, de 30 de abril de 2015, DECIDE DESIGNAR a servidora LÍVIA NORMA FURLAN, RG nº 184203065, matrícula 22248, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, para exercer a função de Coordenador de Avaliação Estratégica Substituto, do Núcleo de Avaliação Estratégica – NAE, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, em virtude de férias do titular.

(Decisão nº 6317/2023)

DE 19/12/2023

PROCESSO RG Nº 2903/2023

Interessado: Prefeitura de Ilha Comprida/SP

Assunto: Instrução destinada à doação de obras de arte para a Prefeitura Ilha Comprida/SP.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos de instrução do Processo RG nº 2903/2023, que cuida do objeto em epígrafe, considerando, notadamente, a solicitação de 04/10/2023, protocolizada em 05/12/2023, formulada pelo Prefeito Municipal da cidade de Ilha Comprida (fls. 01); diante das informações de 06/12/2023, do Senhor Diretor do Departamento de Comunicação às folhas 02/05, e da Divisão de Almoarifado e Patrimônio, de 14/12/2023 às folhas 12/13, em que informa a disponibilidade do conjunto de 40 (quarenta) obras de arte, consideradas inservíveis por seu caráter antieconômico, cujos termos acolhe; diante do Parecer nº 608-1, de 11/12/2023, da lavra da Procuradoria da ALESP; verificada a relação causal entre os argumentos e atividades afetas à donatária e o objeto de doação, considerando a oportunidade e conveniência do ato em comento, em observância ao disposto no artigo 4º do Ato de Mesa nº 37/2009, combinado com o artigo 2º, do Estatuto da donatária, instituído pelo Decreto estadual nº 53.326/1969; ante a manifestação, de 14/12/2023, do Senhor Secretário Geral da Administração (fls. 14/15), que ratifica, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento no artigo 17, inciso II, "a" da Lei federal nº 8.666/1993 c/c o Ato da Mesa nº 37/2009, a efetiva DOAÇÃO à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida/SP, do conjunto de 40 (quarenta) obras de arte, conforme relação acostada às fls. 04/05 dos autos, delegando-se competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo instrumento de Doação, nos mesmos termos do instrumento acostado aos autos do Processo RGE nº 2903/2023 (fls. 11 e verso), o qual deverá ser publicado, em consonância com legislação em vigor.

(Replicado por ter saído com incorreções)
DE 20/12/2023

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FELIPE BERNARDINO MARQUES PEREIRA, RG nº 25727534, matrícula nº 32364, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento

fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 20/12/2023.

(Decisão nº6350/2023);

RENATA MARIANA VIEIRA, RG nº 44803170, matrícula nº 30798, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº6351/2023);

ROGERIO MATHIAS CONDE, RG nº 13621471X, matrícula nº 31949, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 21/12/2023.

(Decisão nº6352/2023);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

THAYNA SHERVIS, RG nº 50252711, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de AMANDA VITORINA DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº6353/2023);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 6206/2023, publicada em 04/12/2023, de JOSE GERALDO SOARES, RG nº 60580185.

(Decisão nº6354/2023);

REVOGANDO, a pedido da autoridade solicitante, a Decisão nº 6208/2023, publicada em 04/12/2023, de nomeação de RAFAEL DELDUQUE DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 26.064.519-7, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-1 do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015.

(Decisão nº6355/2023);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 30209, ANTONIA MARIA DE SALES, GED Nível I

(Decisão nº 6349/2023);

PROCESSO RG N. 2975/2023

Interessado: Gabinete da 1ª Secretária

Assunto: Indicação de Grade de Substituição

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente processo, que cuida do assunto acima epigrafado, DECIDE APROVAR, para os fins do disposto do artigo 43 do Ato n. 30/2010, da Mesa, a solicitação formulada pelo Sr. Assessor-Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, de indicação de grade de substituição do cargo de Assessor-Chefe de Gabinete, a partir de 08/01/2024.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

Cargo: Assessor-Chefe de Gabinete

Titular: GENILSON DA SILVA SANTOS, matrícula 21.658

1º Substituto: MARA CRISTINA DE SOUSA BOM, matrícula 32.234

2º Substituto: VAGO

(Decisão nº 6348/2023);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 20/12/2023

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: RODRIGO GUEDES

Matrícula: 21262

Gratificação: Gestor de Divisão

No período de 22/11/2023 a 06/12/2023, tendo em vista a FSE nº132/2023

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a NOME: CRISTIANO DARIO SANTANA DE LIMA Matrícula: 24610

Deve ser considerada de Assessor Chefe Gabinete Liderança No período de 16/11/2023 a 15/12/2023, tendo em vista a Designação: Decisão de mesa nº 6108/2023

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a NOME: NAYARA FLAMINI ARANTES ROCHA Matrícula: 24434

Deve ser considerada de Gestor de Divisão no dia 10/11/2023 e no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, tendo em vista a FSE nº124/2023 e a FSE nº125/2023 do DRH

DE 12/12/2023

PROCESSO RG N. 5644/2002

Interessado (a): LUIZ RENATO GOMES (matrícula n. 13593)
Assunto: Concessão de abono de permanência. Deferimento.
O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 18 e 19 da Resolução Alesp nº 925/2021, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e com amparo no Ato da Mesa nº 23/2022, DEFERE a solicitação formulada por LUIZ RENATO GOMES, matrícula n. 13593, de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 07/03/2020, com fundamento no artigo 126, § 19, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pela EC n. 49/2020, bem como no artigo 28 da Lei Complementar Estadual n. 1354/2020. Tendo em vista ser o interessado titular de um cargo em regime de extinção, conforme artigo 18 da Resolução Alesp n. 878/2012, o servidor fará jus ao abono de permanência somente até 22/10/2021, nos termos do § 1º do artigo 4º do mencionado Ato de Mesa n. 23/2022 e do item 1 do § 6º do artigo 28 da Lei Complementar Estadual n. 1354/2020.

(Replicado por ter saído com incorreções);
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 20/12/2023

PROCESSO Nº 340/2019

Interessada: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Prestação de serviços de manutenção predial, corretiva, preventiva e preditiva nas dependências da ALESP, conforme especificações – Contratada BSG SERVIÇOS SOLUÇÕES LTDA. – Autorização de reajuste contratual anual.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução ALESP nº 925/2021, à vista da solicitação de reajuste contratual da Contratada, juntada aos autos em 31/05/2023; diante do cálculo de reajuste, de 04/10/2023, da Divisão de Contabilidade, que ora ratifica; considerando a informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 0537/2023, de 29/11/2023, em que atesta a previsão orçamentária da pretendida despesa, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, DECIDE AUTORIZAR o índice de 4,52% para o reajuste dos preços do contrato em comento, ficando aprovada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 273.305,86 (duzentos e setenta e três mil trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), nos termos da cláusula décima sexta do contrato PD nº 340/2021 e da instrução dos autos.

PROCESSO DIGITAL Nº 397/2021

Interessada: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências da ALESP, conforme especificações

– Contratada ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. – Autorização de reajuste contratual anual.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução ALESP nº 925/2021, à vista da solicitação de reajuste contratual da Contratada, juntada aos autos em 13/01/2023; diante do cálculo de reajuste, de 29/09/2023, da Divisão de Contabilidade, que ora ratifica; considerando a informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 0463/2023, de 17/10/2023, em que atesta a previsão orçamentária da pretendida despesa, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, DECIDE AUTORIZAR o reajuste dos preços do contrato em comento, ficando aprovada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 779.191,05 (setecentos e setenta e nove mil cento e noventa e um reais e cinco centavos), nos termos da cláusula décima sexta do contrato PD nº 397/2021 e da instrução dos autos.

PROCESSO DIGITAL Nº 426/2021

Interessada: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, software e divisórias móveis, necessários à implantação de sistema de reconhecimento facial para controle de acesso ao Palácio 9 de Julho – Contratada ITEC SOLUÇÕES LTDA. – Autorização de reajuste contratual anual.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução ALESP nº 925/2021, à vista da solicitação de reajuste contratual da Contratada, juntada aos autos em 25/11/2022; diante do cálculo de reajuste, de 13/11/2023, da Divisão de Contabilidade, que ora ratifica; considerando a informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 0526/2023, de 22/11/2023, em que atesta a previsão orçamentária da pretendida despesa, atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, DECIDE AUTORIZAR o índice de 6,85% para o reajuste dos preços do contrato em comento, ficando aprovada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 33.628,49 (trinta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos da cláusula décima sexta do contrato PD 426/2021 e da instrução dos autos.

(Replicado por ter saído com incorreções)

PROCESSO DIGITAL Nº 213/2022

Interessada: Divisão de Manutenção e Conservação.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 94/2023 - prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial desarmada, compreendendo postos de vigilantes, pelo regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo – Homologação.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação da egrégia Mesa, por meio da Decisão nº 6191/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30/11/2023, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 213/2022, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 94/2023, nos termos da Ata da Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 19/12/2023, com desfecho 20/12/2023, bem como das informações prestadas pelo Senhor Pregoeiro em 20/04/2023, que adjudicou o item único à empresa RENASEB - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, no valor total de R\$ 935.998,80 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme a respectiva Oferta de Compra (BEC/SP nº 010101000012023OC00145);

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 935.998,80 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), nos termos da proposta comercial, de 19/12/2023;

III - CONVOCAR a empresa mencionada no item I desta decisão para assinar e devolver o correspondente contrato, bem como o Termo de Ciência e Notificação (TCE/SP) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no subitem 11.3. do Edital;

PROCESSO DIGITAL Nº: 37/2022

Interessado: Departamento de Infraestrutura.

Assunto: Contrato Administrativo firmado com a empresa ENAL PROJETOS E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI, para a prestação de serviços de engenharia especializada para restauro das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, considerando a remoção e instalação de novos brises, aquisição e destinação do alumínio retirado para reciclagem, retirada e assentamento de novas pedras de acabamento e adequação das interferências, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo – aditamento para fins de acréscimo quantitativo e prorrogação do prazo de execução.

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições concedidas pelo item XII da Decisão nº 1911/2022, da Egrégia Mesa Diretora deste Poder, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2022; à vista do que consta dos autos em epígrafe, cujo contrato administrativo foi firmado originalmente em 12/08/2022, aditado em 21/09/2023, com término previsto para ocorrer em 29/01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2022, tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia especializada para restauro das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, conforme especificações do Edital e seus anexos; considerando a justificada solicitação de aditamento para fins de acréscimo quantitativo e de prorrogação do prazo de execução, da lavra do Departamento de Infraestrutura, datada de 27/11/2023, ultimada em 30/11/2023, acompanhada de novo cronograma executivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de aditamento e manifestação da contratada, bem como parecer, de 13/11/2023, da lavra do Consórcio Geribello – Bonin, contratado para a prestação de serviços de apoio, supervisão e acompanhamento da execução, por meio do processo digital nº 296/2022, complementados pelos esclarecimentos prestados em 14/12/2023 e 20/12/2023, conforme arquivo “Expediente DI – Atendimento ao Parecer Jurídico”, todos trazidos à baila pelo Departamento de Infraestrutura, cujos termos ratifica; diante dos Pareceres nº 599-1, de 08/12/2023, e nº 622-1, de 19/12/2023, exarados pela Procuradoria desta Casa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0577/2023, de 20/12/2023, que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida no presente exercício, a qual é compatível com a Lei nº 17.262/2020, de 09/04/2020 (PPA 2020/2023) - (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2023 – Lei nº 17.555/2022, conforme exigências da Lei Complementar nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, cujos termos ratifica, DECIDE:

I – AUTORIZAR com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei federal nº 8.666/1993, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa ENAL PROJETOS E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia especializada para restauro das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, conforme especificações do Edital e seus anexos, para fins de acréscimo quantitativo de seu objeto, na ordem de 25,21% (vinte e cinco inteiros e vinte e um centésimos por cento) do valor total do contrato, nos termos em que solicitado e justificado pelo Departamento de Infraestrutura, em 27/11/2023,

e anuído pela empresa Contratada, em 05/10/2023 (Arquivo autuado em 06/10/2023);

II – AUTORIZAR com fundamento nos incisos II do §1º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93 e conforme previsão contida no corpo da Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a ENAL PROJETOS E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI, para fins de prorrogação do prazo de etapa(s) de execução, passando o seu término previsto para ocorrer em 14/06/2024, conforme cronograma físico-financeiro acostado aos autos em 27/11/2023;

III - APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, aos 19/12/2023, juntamente com seu Parecer nº 622-1/2023;

IV - APROVAR e AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes no valor total de R\$ 12.246.511,08 (Doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oito centavos), nos termos do parecer, de 13/11/2023, da lavra do Consórcio Geribello – Bonin, contratado para a prestação de serviços de apoio, supervisão e acompanhamento da execução, por meio do processo digital nº 296/2022, ratificado pelas manifestações e esclarecimentos prestados pelo Departamento de Infraestrutura em 27/11/2023, 14/12/2023 e 20/12/2023, conforme a reserva orçamentária efetivada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 20/12/2023, com a utilização dos recursos orçamentários de 2023, visando o melhor aproveitamento de recursos orçamentários do presente exercício. Determino a antecipação do cronograma para fins de empenhamento e correspondente inscrição em Restos a Pagar.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 20/12/2023

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala M-27 do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Digital nº 523/2021
Objeto: Prestação de serviços contínuos referentes à manutenção preventiva e corretiva em sistemas de condicionamento de ar, ventilação e exaustão, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de consumo, a execução de serviços, por demanda, sob o regime de empreitada a preços unitários, e o fornecimento de partes, peças e componentes, por demanda, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Edital.

Abertura: 24/01/2024 às 14:00h

Oferta de Compra nº: 010101000012023OC00156

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 20/12/2023

Acha-se reaberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala 333 do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 73/2023 - Processo Digital nº 418/2023
Objeto: Fornecimento de válvulas automáticas para mictório, pelo regime de empreitada por preço global

Abertura: 01/02/2024 às 14h30

Oferta de Compra nº: 010101000012023OC00148

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 20/12/2023

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala M-27 do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 0409